

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA UENF/SEPM Nº 66
DE 12 DE MARÇO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2026, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-260002/001173/2026.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Através de Cooperação Técnica, a soma de esforços com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF, proporcionando, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM, as condições ideais ao desenvolvimento de suas atividades;

II - **VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência 01/01/2026 até 26/06/2026.

III - De/Concedente: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
UG: 404500 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

IV - PARA/Executante: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.
UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.
UG: 2611.00 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

V - **CRÉDITO:**

PT: 4045 - 1212200022660 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3190	1.500.100	2.914.183,36
3390	1.500.100	503.384,64
TOTAL		3.417.568,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e os arts. 3º e 4º da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias respectivamente, a contar do término da vigência desta Resolução.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SiafeRio em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2721298

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 503 DE 12 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE A UENF E A BRK AMBIENTAL DE MACAÉ S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260009/000028/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2024, referente prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para o Campus de Macaé, firmado entre a UENF e a empresa BRK Ambiental de Macaé S.A.;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Victor Hugo Santos - Id. funcional: 4316647-4 (Gestor)
Kátia Rosane de Athayde Sandzer - Id. funcional: 4145114-7 (Fiscal)
Simone Flores Soares de Oliveira Barros - Id. Funcional 640035-3 (Fiscal)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2721283

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 12.03.2026

PROCESSO Nº SEI-150001/014966/2025 - RECONHEÇO a dívida referente a Despesas de Exercícios anteriores em favor da servidora TELMA NAIR SANTANA PEREIRA, aposentada em 26/09/2025, atinente a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída, no valor de R\$ 45.523,58 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), em observância a Lei n.º 11.098/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-260002/009259/2025 - RECONHEÇO a dívida referente a Despesas de Exercícios anteriores em favor da servidora MÁRCIA MARIA ALEXANDRE DE AZEVEDO, aposentada em

03/10/2025, atinente a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída, no valor de R\$ 45.917,10 (quarenta e cinco mil novecentos e dezessete reais e dez centavos), em observância a Lei n.º 11.098/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-150001/014601/2025 - RECONHEÇO a dívida referente a Despesas de Exercícios anteriores em favor da servidora GUELIA GUILLERMINA MORALES DE ARICA, aposentada em 06/10/2025, atinente a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída, no valor de R\$ 268.974,86 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em observância a Lei n.º 11.098/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026.

PROCESSO Nº SEI-150001/013199/2025 - RECONHEÇO a dívida referente a Despesas de Exercícios anteriores em favor do servidor MESSIAS GONZAGA PEREIRA, aposentado em 26/09/2025, atinente a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída, no valor de R\$ 375.569,55 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), , em observância a Lei nº 11.098/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026.

Id: 2721289

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO UENF/CONSUMI Nº 65 DE 10 DE MARÇO DE 2026

cria o Núcleo de Educação Ambiental, Reciclagem e Sustentabilidade - NEARES, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UENF), no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o processo nº SEI-260002/006825/2025;

- a Resolução CONSUNI nº 03/2019;

PORTARIA DETRO/PRES 1960/2026 - 12,61% TET e 12,61% TA			
Cálculo das Tarifas de Embarque - FEV/2026			
TERMINAL RODOVIÁRIO	TET - OS 614/2025	Novo valor da TET com ISSQN	
ANDRADE PINTO	R\$ 2,20	R\$ 2,47	
BOM JARDIM	R\$ 3,80	R\$ 4,27	
CABO FRIO	R\$ 5,65	R\$ 6,36	
CACHOEIRAS DE MACACU	R\$ 3,80	R\$ 4,27	
CASEMIRO DE ABREU	R\$ 3,80	R\$ 4,27	
CONCEIÇÃO DE MACABÚ	R\$ 3,45	R\$ 3,88	
ITAPERUNA	R\$ 5,65	R\$ 6,36	
ITATIAIA	R\$ 3,80	R\$ 4,27	
MACAÉ	R\$ 5,65	R\$ 6,36	
MACUCO	R\$ 3,80	R\$ 4,27	
MENDES	R\$ 4,80	R\$ 5,40	
MENEZES CORTES/RIO DE JANEIRO	R\$ 6,60		
JANEIRO		R\$ 7,43	
NILÓPOLIS	R\$ 6,60	R\$ 7,43	
NOVA IGUAÇÚ	R\$ 6,60	R\$ 7,43	
NOVO RIO/RIO DE JANEIRO	R\$ 9,00	R\$ 10,13	
PARAÍBA DO SUL	R\$ 3,75	R\$ 4,22	
PATY DO ALFERES	R\$ 3,75	R\$ 4,22	
PIRAÍ	R\$ 3,75	R\$ 4,22	
PORCIUNCULA	R\$ 3,75	R\$ 4,22	
RIO CLARO	R\$ 3,75	R\$ 4,22	
ROBERTO SILVEIRA/NITERÓI	R\$ 7,25	R\$ 8,16	
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	R\$ 3,80	R\$ 4,27	
TRÊS RIOS	R\$ 4,70	R\$ 5,29	
VASSOURAS	R\$ 4,80	R\$ 5,40	
TARIFA DE ACOSTAMENTO	TA 2025	ISSQN	TA 2026
	R\$ 10,70	INCLUSO	R\$ 12,04

Art. 2º - Os valores da Tarifas de Embarque em Terminais Rodoviários - TET e Tarifa de Acostamento - TA, de que trata a tabela do Artigo 1º, já estão contemplados com a alíquota de ISSQN do respectivo Município;

Art. 3º - Os índices aplicados as Tarifas de Embarque em Terminais - TET e Acostamento - TA, estão de acordo com a Portaria do DETRO/PRES nº 1960, de 12/02/2026;

Art. 4º - Os novos valores de Tarifa de Embarque em Terminais - TET e Tarifa de Acostamento - TA entrarão em vigor em 30 (trinta) dias após a publicação da presente Ordem de Serviço, ficando, após o prazo citado, revogada a Ordem de Serviço - CODERTE Nº 614, de 24 de abril de 2025.

Rio de janeiro, 10 de março de 2026

FABIANO FARACO
Diretor-Presidente

Id: 2720781

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA AGETRANSP/PRODERJ Nº 09
DE 09 DE MARÇO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGETRANSP E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com LEI 10.899/2025, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as Leis de Diretrizes Orçamentárias - 2026; Lei nº 9276/2026, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026 e o Decreto de Execução Orçamentária nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-100003/000147/2026;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Locação mensal de 3 (três) impressoras multifuncionais A4.

- o deliberado na 308ª reunião do Conselho Universitário.

RESOLVE:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Criar o Núcleo de Educação Ambiental, Reciclagem e Sustentabilidade - NEARES, vinculado à estrutura administrativa do Centro de Ciências e Tecnologias (CCT).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2721297

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO
E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº CODERTE 088/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

FIXA NOVOS VALORES DA TARIFA DE EMBARQUE EM TERMINAIS E DA TARIFA DE ACOSTAMENTO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, V do Estatuto Social, Processo nº SEI-100004/000216/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Diante da PORTARIA DETRO/PRES Nº1960, de 12/02/2026, apresento os novos valores de Tarifa de Embarque em Terminais - TET e da Tarifa de Acostamento, conforme tabela abaixo: